



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 31-01-2017

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 31-01-2017**

----- Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 7/2017) - PROC.º N.º 215/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ROTEIRO DAS OLARIAS - RECOMENDAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO

(DL 8/2017) - PROC.º N.º 496/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APOIO FINANCEIRO/DANÇA DOS CADARÇOS 2017 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ACTIVOS DA RIBEIRA DAS TAINHAS

(DL 9/2017) - PROC.º N.º 223/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARQUE DE MERENDAS DA SR.ª DA PAZ - ACORDO DE EXECUÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

(DL 10/2017) - PROC.º N.º 224/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL - PRÉDIO URBANO (MERCADO DE PEIXE) SITO NA RUA VASCO DA SILVEIRA, N.º 1, FREGUESIA DE S. MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO

(DL 11/2017) - PROC.º N.º 231/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROC.º LEDI 2/2017 - CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL 12/2017) - PROC.º N.º 234/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EDIFICAÇÃO PARQUE DE MERENDAS - CAMINHO SENHORA DA PAZ - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 13/2017) - PROC.º N.º 210/2017 - INFORMAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO: EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA CAPELA LUZ ETERNA - 2.ª FASE

(DL 14/2017) - PROC.º N.º 212/2017 - INFORMAÇÃO - FUNDOS DISPONÍVEIS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

(DL 15/2017) - PROC.º N.º 232/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

BALANCETE



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Após ter declarada iniciada a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que quis ser esclarecida sobre os exatos motivos que fundamentaram a antecipação da reunião da Câmara Municipal. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que foram duas as causas: os pareceres da Câmara aos projetos a candidatar ao Pro Rural + pelas juntas de freguesia de São Miguel e de Ponta Garça e a alteração orçamental que permitirá fazer o pagamento da primeira tranche do acordo celebrado com a empresa Jaime Ribeiro & Filhos, SA, ambas as situações com data limite de compromisso a 31.01.2018, sendo que os referidos pareceres constituíam as situações mais importantes, sob pena de por em causa as candidaturas. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 7/2017) - PROC.º N.º 215/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ROTEIRO DAS OLARIAS - RECOMENDAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

A Câmara Municipal concebeu o projeto denominado Roteiro da Olarias o qual visa a criação de um Centro Interpretativo das Olarias de São Pedro que tem como objetivo principal a promoção e valorização da olaria tradicional localizada na zona de Vila Nova, na Freguesia de São Pedro. -----

O projeto baseia-se na criação de uma identidade visual, na identificação do roteiro e na melhoria das condições dos espaços que o englobam de modo a criar áreas de conhecimento e de interatividade com uma faceta muito própria do nosso concelho e que integra a cultura popular da Vila e da Ilha de São Miguel. -----

O referido centro interpretativo será constituído pela Olaria João da Rita, Forno de Louça, Olaria José da Batata e Olaria António Batata, os quais, dotados da adequada informação, suportada em meios visuais e tecnológicos apropriados darão lugar a um espaço cultural de excelência. -----

Considerando as profundas ligações da Freguesia de São Pedro com aquela realidade, a Câmara Municipal tem por conveniente que seja aquela autarquia a entidade gestora do projeto, quer na sua implementação, quer na sua dinamização e direção. -----



Ao projeto serão afetados os recursos financeiros necessários e suficientes, no montante de 19.000 euros. ---
Em ordem ao exposto, recomenda-se que a Câmara Municipal delibere apresentar à Junta de Freguesia de São Pedro a presente proposta, para que a mesma, através dos seus órgãos competentes, a considerem e admitam-na para efeitos de delegação de competências, nos termos consagrados nos artigos 131.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que a intenção subjacente à presente proposta pretende capacitar tecnicamente a junta freguesia de São Pedro a visionar a implementação do projeto, contratando os serviços de técnico superior qualificado na área, o qual orientará a implementação do roteiro, nas suas diversas valências, incluindo a produção de conteúdos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

(DL 8/2017) - PROC.º N.º 496/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APOIO FINANCEIRO/DANÇA DOS CADARÇOS 2017 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ACTIVOS DA RIBEIRA DAS TAINHAS

- Foi presente à reunião o pedido da Associação de Jovens Activos da Ribeira das Tainhas referente a um apoio financeiro no montante de 500,00 euros destinado a custear o pagamento dos músicos que acompanharão o evento "Dança dos Cadarços" a realizar por aquela associação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio solicitado. -----

(DL 9/2017) - PROC.º N.º 223/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARQUE DE MERENDAS DA SR.ª DA PAZ - ACORDO DE EXECUÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

A Junta de Freguesia de São Miguel tem projetado a implantação de um parque de merendas em prédio sito à Senhora da Paz, inscrito sob o artigo matricial n.º 187, secção T, freguesia de São Miguel, propriedade da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, cuja ocupação pela primeira, será titulada por contrato de comodato a celebrar entre as duas autarquias; -----

A execução daquele projeto irá permitir a criação de uma zona de lazer que constituirá uma mais valia para o Concelho; -----

Considerando que será necessário garantir a manutenção e gestão do parque de merendas de modo a que o mesmo, ofereça sempre, as melhores condições de utilização; -----

Considerando que por força do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a gestão e manutenção de espaços verdes e de espaços públicos é uma competência da Câmara Municipal que por lei, se considera delegada na Junta de Freguesia, e cuja operacionalização depende, apenas, da celebração de acordo de execução entre as partes; -----

Em ordem ao exposto, recomenda-se que a Câmara Municipal delibere propor à junta de freguesia de São Miguel a celebração de um acordo de execução de delegação de competências, nos termos previstos no artigo 133.º do citado diploma legal, afetando ao mesmo o suporte financeiro de € 30.000,00 (trinta mil euros). -----



A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a recomendação proposta, dando conhecimento da mesma à Junta de Freguesia de São Miguel para consideração e votação da respetiva assembleia de freguesia. --

(DL 10/2017) - PROC.º N.º 224/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL - PRÉDIO URBANO (MERCADO DE PEIXE) SITO NA RUA VASCO DA SILVEIRA, N.º 1, FREGUESIA DE S. MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que o Município de Vila Franca do Campo se encontra na posse do prédio urbano, conhecido por “Mercado de Peixe”, sito na Rua Vasco da Silveira, n.º 1, inscrito, a seu favor, na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 849, da freguesia de S. Miguel e omissa na Conservatória do Registo Predial; -----

Considerando que, segundo os escassos registos encontrados, na sequência da demolição de uns casebres que existiam no Aterro de Vila Franca do Campo, em princípio levada a cabo pela própria Câmara Municipal, foi construído por esta, em 1903, o referido prédio, com vista a colmatar a falta de um lugar de venda de peixe fresco, não só para os munícipes como também para os visitantes deste concelho; -----

Considerando que, são desconhecidas tanto a forma como o mencionado prédio veio à posse do Município de Vila Franca do Campo, como a titularidade dos seus ante possuidores, por não se encontrar qualquer registo ou documentação relativa a este assunto; -----

Considerando que, desde então, e, portanto, há mais de cem anos, o Município de Vila Franca do Campo tem vindo a gozar de todas as utilidades proporcionadas pelo prédio urbano acima identificado, como se fosse seu verdadeiro proprietário, que a posse tem sido pacífica, ininterrupta e à vista de toda a gente; -----

Considerando que apesar de inscrito na respetiva matriz predial a favor do Município de Vila Franca do Campo, este está impossibilitado de comprovar a sua posse através de qualquer outro título formal extrajudicial, que não seja através da justificação notarial; -----

A Câmara Municipal, pelos motivos expostos, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deve deliberar no sentido de a situação supra descrita ser regularizada, devendo, para o efeito, ser dado início ao processo de justificação notarial do prédio, acima identificado, nos termos da legislação em vigor, com vista à celebração de escritura de justificação notarial para fins do registo predial.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

(DL 11/2017) - PROC.º N.º 231/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROC.º LEDI 2/2017 - CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA - Foi presente à reunião o processo de obras de edificação do Salão Comunitário, a realizar pela Junta de Freguesia de Ponta Garça. -----

Após consultar o processo da obra, o vereador Mário Rui Braga questionou a falta de espaço para alojar os CTT. -----

O presidente da Câmara Municipal sublinhou que se tratava de uma obra da exclusiva responsabilidade da



Junta de Freguesia de Ponta Garça, cujo presidente foi ouvido e supervisionou o projeto. -----
A vereadora Sabrina Furtado interveio para referir que independentemente das soluções possíveis, a situação presente é que serve a freguesia pois, as atuais instalações, não têm dignidade. -----
Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da RJUE e da alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão urbanística apresentada, com os fundamentos constantes da informação técnica anexa ao processo. -----

(DL 12/2017) - PROC.º N.º 234/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EDIFICAÇÃO PARQUE DE MERENDAS - CAMINHO SENHORA DA PAZ - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - Foi presente à reunião o processo de obras de edificação do Parque de Merendas no Caminho da Senhora da Paz, a realizar pela Junta de Freguesia de São Miguel. -----
Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da RJUE e da alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão urbanística apresentada, com os fundamentos constantes da informação técnica anexa ao processo. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 13/2017) - PROC.º N.º 210/2017 - INFORMAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO: EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA CAPELA LUZ ETERNA - 2.ª FASE - Em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, e para efeitos de decisão de aprovação do projeto e de adjudicação, foi presente à Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a decisão, o Relatório Final do Concurso Público da Empreitada de Construção da Capela da Luz Eterna, freguesia de Ponta Garça, o qual propõe a adjudicação da empreitada ao concorrente Caetano & Medeiros - Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda., pelo valor de 244.058, 28 euros (duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 6 (seis) meses. -----
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de adjudicação nos termos constantes do Relatório Final. -----

(DL 14/2017) - PROC.º N.º 212/2017 - INFORMAÇÃO - FUNDOS DISPONÍVEIS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - Foi presente à reunião o pedido de autorização formulado pela Divisão Financeira para, de acordo com o artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proceder ao aumento temporário dos fundos disponíveis na rubrica "Empréstimos" do montante de € 5.008.358,24 (cinco milhões, oito mil trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos) a ser emprestado como assistência financeira pelo FAM, para



amortização de parte do empréstimo ao banco Santander Totta referente ao contratado no âmbito do processo de reequilíbrio financeiro da autarquia. -----

A Câmara deliberou aprovar a autorização solicitada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD.

(DL 15/2017) - PROC.º N.º 232/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta referente à segunda alteração ao orçamento da autarquia. O presidente da Câmara Municipal esclareceu que a alteração em apreço teve por fundamento a necessidade de dar cumprimento ao acordo que pôs fim ao processo judicial instaurado contra a autarquia pela empresa Jaime Ribeiro & Filhos, SA no âmbito da empreitada de construção de das casas do aldeamento da Lombinha, em Água d'Alto. Salientou que o processo nasceu do atraso no pagamento pela Câmara Municipal, em 2008, de faturas no montante de 350 mil euros referentes à empreitada e no montante aproximado de 350 mil euros. Prosseguiu, dizendo que na altura se entendeu que o pagamento das referidas faturas seria feito com perdão de juros de mora. Porém, tal não aconteceu, e nem os serviços nem o advogado de então da autarquia estavam em condições de fazer prova do contrário. Assim, ao montante das faturas foi requerido pelo empreiteiro igual montante em juros de mora. Em sede de acordo, as partes concordaram fechar o processo com o pagamento pela autarquia da quantia de 200 mil euros, em duas prestações de 100 mil euros, uma a vencer agora em 31.01.2017 e a outra em 28.02.2018. A Câmara deliberou aprovar a alteração orçamental proposta. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 30 de janeiro na importância de 1.525.313,51 € (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e treze euros e cinquenta e um cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----